



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 082/2016

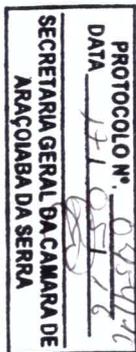
- Considerando o histórico de contratação, mediante dispensa de licitação e, portanto, sem observância da regra geral prevista no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, que demanda a busca pela oferta mais vantajosa, com observância dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa (art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/1993), de serviços de remoção e transporte de pacientes por ambulâncias;
- Considerando que o motivo ensejador da dispensa, aparentemente, tem sido criado pela Administração Pública municipal, decorrendo da falta de planejamento e comprometendo a economicidade das contratações;
- Considerando que, no corrente exercício, a locação de ambulância mediante dispensa de licitação se mantém, com contratação da empresa “C A P SERVIÇOS MEDICOS LTDA.” (Processo Administrativo nº. 028/DCM/2016);
- Considerando a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 (Processo Administrativo nº 041/DCM/2015) que culminou na locação de veículos para uso pela Guarda Civil de Araçoiaba da Serra junto à empresa “ARD TRANSPORTES LTDA ME”;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe os nomes das empresas contratadas pelo Município para prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes por ambulâncias, desde o início do atual mandato (01/01/2013) até a presente data, fornecendo as relações de empenhos pagos a cada um dos fornecedores por tais serviços, no referido período.

2 – Que forneça a relação de empenhos pagos à empresa “ARD TRANSPORTES LTDA ME” relativos à locação de veículos para uso da Guarda Civil de Araçoiaba da Serra, nos termos do Pregão Presencial nº. 018/2015, do início da vigência contratual até a presente data.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.



  
MANOEL HENRIQUE SOARES  
MANU DA CULTURA  
VEREADOR